DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 067/2018.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.027, de 27/12/2018, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02 06	**DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
02 06 01	**MERENDA ESCOLAR**		
12	**Educação**		
12 306	**Alimentação e Nutrição**		
12 306 0070	**Alimentação Escolar**		
12 306 0070 2079 0000	**Alimentação Escolar Rede Pública Estadual**		
FICHA 243	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$	4.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 230.001	Alimentação Escolar Rede Pública Estadual	

02 06	**DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
02 06 02	**ENSINO FUNDAMENTAL**		
12	**Educação**		
12 361	**Ensino Fundamental**		
12 361 0075	**Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental**		
12 361 0075 2083 0000	**Atividades Transporte de Alunos – Rede Estadual**		
FICHA 262	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	6.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 200.003	Auxilio Transporte Alunos- Rede Estadual	

TOTAL DO CRÉDITO	**R$**	**10.000,00**

ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, será utilizado o recurso de Anulação Parcial de dotação do Orçamento vigente, a saber:

02 07	**DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS, TURISMO E MEIO AMBIENTE**		
02 07 03	**SETOR DE EVENTOS E TURISMO**		
13	**CULTURA**		
13 695	**Turismo**		
13 695 0120	**Promoção de Eventos e Fomento ao Turismo Local**		
13 695 0120 2135 0000	**Manutenção das Atividades – Setor de Eventos e Turismo**		
FICHA 347	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	Geral	

TOTAL DA ANULAÇÃO	**R$**	**10.000,00**

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 27 de dezembro de 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Registrado, publicado e fixado no local de costume na data supra, e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CLAUDETE TORREZIN VILELA

Oficial de Gabinete